



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 16 de JANEIRO de 2025

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Laboratoire des Courses Hippiques - LCH França*, colhido do animal **YOGANO**, terceiro colocado do 1º páreo da 2.456ª reunião - Grande Prêmio Sandpit G3, realizado dia 2 de dezembro de 2024;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

- 1- Desclassificar o animal **YOGANO** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 2- Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, o treinador **Ivan Edmilson Jeronimo (I.E.Jeronimo)**, a partir de 16 de janeiro de 2025, baseada no disposto nos Art. 49, 53 e 54 item I (**METOCARBAMOL**) parágrafo 1º do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3- Proibir a entrada do treinador **Ivan Edmilson Jeronimo (I.E.Jeronimo)** no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regulamento Nacional de Corridas);
- 4- Suspender o animal **YOGANO** por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 5- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:
 - 1º. HORUS DO NILO
 - 2º. VALPARAÍSO
 - 3º. TWISTER
 - 4º. SAND JET
 - 5º. SEU JORGE.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 16/01/2025